

ATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, § único, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 618975/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 03.12.2018, em caráter vitalício, ao Sr. Antonilço Adão da Silva, RG n.º 0493560-8/SEJUSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Karla Solange Gomes Correia, ocorrido em 27.04.2006, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Técnico do Sus, Classe "A", Nível "002", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f00a7dd3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)